



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**PORTARIA Nº 038/2015
DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

Designa Membros da Comissão de Avaliação de bens móveis de propriedade do Município de Malhador, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores **ANDREA FIEL TREFIGLIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 654.087.995-49 e RG nº 1.101.547 SSP/SE, **ALEX MENDONÇA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 963.712.425-04 e RG nº 1299439 SSP/SE, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR** portador do CPF nº 054.324.895-03 e RG nº 20300000 SSP/SE, e **JOSÉ DIJENAL DE ANDRADE**, portador do CPF nº 694.197.795-72 e RG nº 1242048 SSP/SE para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Malhador, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A Comissão de Avaliação, deverá apresentar seu laudo Técnico, dentro de no máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar a solicitação da autoridade superior.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR (SE), em 07 de Abril de 2015.

Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita